



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3926 - Ano 16 - 31 de Março de 2022

SUMÁRIO

• 01 - MINERAÇÃO RIO GRANDE LTDA, INSCRITO NO CNPJ 02.623.708/0001-24, SOB PORTARIA SEMMA Nº 041/2022.

2



01 - MINERAÇÃO RIO GRANDE LTDA, INSCRITO NO CNPJ 02.623.708/0001-24, SOB PORTARIA SEMMA Nº 041/2022.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA ESPECÍFICA PORTARIA SEMMA nº 041/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso da competência de que trata o artigo 3 da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1.978, e de acordo com o disposto na Portaria nº 155 de 12/05/2016, do Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM, bem como informações presentes no processo nº 13912/2021 resolve:

Licenciar a empresa **MINERACAO RIO GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita **CNPJ sob o nº. 02.623.708/0001-24**, localizado à Rodovia BA 290, s/n, Fazenda Rancho Bahia, Margens do Rio Itanhém, Zona Rural, Teixeira de Freitas, Bahia, requerente titular do Processo ANM no 870.597/2012 sob o regime de minerário de Licenciamento, para extrair a substância mineral **“GNAISSE” PARA FINS DE AGREGADO GRAÚDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (BRITA)**, com validade de **4 (quatro) anos**, no lugar denominado **FAZENDA JAPIRA**, zona rural, no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, em uma área de 16,03 ha (Dezesseis hectares e três ares), conforme memorial descritivo a seguir:

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

- O polígono correspondente é assim caracterizado:
- Ponto de amarração: Primeiro vértice da poligonal em questão com as seguintes coordenadas geográficas:
- Lat. -17°27'29"835 S e Long. -39°45'28"536 W;
- Datum de Referência – SIRGAS2000.
- Comprimento do Vetor de Amarração: 0,00 m
- Ângulo do vetor de amarração: 00°00'00"000
- Rumo do vetor de amarração: N
- Vértices da Poligonal em questão:

Latitude	Longitude
-17°27'29"835	-39°45'28"536
-17°27'35"338	-39°45'28"536
-17°27'35"338	-39°45'32"263



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

-17°27'35"897	-39°45'32"263
-17°27'35"897	-39°45'33"015
-17°27'36"553	-39°45'33"015
-17°27'36"553	-39°45'33"751
-17°27'37"496	-39°45'33"751
-17°27'37"496	-39°45'34"486
-17°27'38"343	-39°45'34"486
-17°27'38"343	-39°45'35"270
-17°27'39"547	-39°45'35"270
-17°27'39"547	-39°45'36"164
-17°27'40"773	-39°45'36"164
-17°27'40"773	-39°45'37"035
-17°27'41"626	-39°45'37"035
-17°27'41"626	-39°45'38"013
-17°27'42"922	-39°45'38"013
-17°27'42"922	-39°45'38"618
-17°27'43"615	-39°45'38"618
-17°27'43"615	-39°45'40"449
-17°27'46"013	-39°45'40"449
-17°27'46"013	-39°45'38"707
-17°27'47"026	-39°45'38"707
-17°27'47"026	-39°45'37"302
-17°27'48"074	-39°45'37"302
-17°27'48"074	-39°45'36"235
-17°27'55"025	-39°45'36"235
-17°27'55"025	-39°45'28"591
-17°27'58"814	-39°45'28"591
-17°27'58"814	-39°45'36"715
-17°27'59"319	-39°45'36"715
-17°27'59"319	-39°45'40"644
-17°27'54"750	-39°45'40"644
-17°27'54"749	-39°45'50"589
-17°27'47"606	-39°45'50"589
-17°27'47"606	-39°45'54"488
-17°27'42"271	-39°45'54"488
-17°27'42"271	-39°45'55"400
-17°27'40"764	-39°45'55"400

Artigo 1º



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

-17°27'40"764	-39°45'58"197
-17°27'29"835	-39°45'58"197
-17°27'29"835	-39°45'28"536

Este documento, publicado através da Portaria SEMMA nº 041/2022, fica restrito apenas para registro de lavra junto ao ANM, ficando o Empreendedor condicionado a apresentar no órgão licenciador competente toda a documentação necessária para solicitação da Licença Ambiental, para extração de gnaïsse ou outros minérios na área solicitada, conforme legislação ambiental para esta atividade. Ratifica-se a necessidade de respeitar o afastamento de 50 (cinquenta) metros da Área de Preservação Permanente – APP, para armazenamento do mineral explorado.

Teixeira de Freitas, 04 de março de 2022.


Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL